



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

DECRETO N° 092/2023, de 26 de dezembro de 2023.

“DECRETA Ponto Facultativo na data de 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências”.

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, que o dia 30 de dezembro é antevéspera do dia das comemorações de “Ano Novo”;

Considerando, que no dia 22 de dezembro não foi concedido Turno Único ao funcionalismo;

Considerando, que o funcionalismo Municipal, também merece participar e comemorar esses dias festivos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na data de 29 de dezembro de 2023, de todo funcionalismo público no município de Coqueiro Baixo-RS.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão atendidos no período desse ponto facultativo, de acordo com a escala de serviços.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração